

Ata da sessão da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 19 de março de 2015.

No dia dezanove de março do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência da Conselheira Ana Paula Mussi Szabo Cherobim. Presentes os Conselheiros Titulares Dalton Luiz Razera, Marcelino Câmara, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, Luiz Antonio Passos Cardoso, Narcizo Leopoldo E. da Cunha Sobieray, Regina Maria Vilela e Edelclaiton Daros. Também presente o Conselheiro Suplente Ricardo Fernandez Perez. Justificaram suas ausências os Conselheiros Aline Ferrari Fabri, Daniel Keller Mittelbach, Ligia Negri, Dulce de Meira Albach e Romualdo Wandresen. Verificado o quórum, a Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e discussão a ata da reunião realizada em 10 de fevereiro de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. A seguir, deu-se início à Ordem do dia: **01) Processo nº 034313/2014-05 - Contrato entre a UFPR e a SEED para execução do projeto intitulado “Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE – 7ª Edição – 2014/2015 (homologação).** Interessado: CRI. O relator, Conselheiro Horácio Tertuliano dos Santos Filho, proferiu a leitura do seu parecer favorável à homologação do *ad referendum* da Presidente da 2ª Câmara do COPLAD. Em discussão o Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra questionou o fato de que outros setores também afeitos à formação de professores não terem se manifestado sobre o seu interesse em integrar a equipe da UFPR que se ocupará das ações previstas no convênio. Também questionou por que a UFPR, demandando o apoio dos seus programas de pós-graduação voltados à formação de professores (PROFs, MPs e congêneres), não tenha a sua autonomia didática e acadêmica respeitada no referido convênio, propondo readequação do programa em questão e conferindo-lhe o caráter de formação continuada em nível de pós-graduação. Sugeriu que, nas próximas reedições do programa, a UFPR considere esses dois questionamentos e submeta a sua participação a uma ampla discussão pública com participação da comunidade universitária e escolar. Em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. A Presidente comentou estranhar o fato de um projeto envolvendo quase um milhão de reais tenha sido aprovado *ad referendum* do Conselho Setorial do Setor de Educação. Além disso, observou que mais uma vez um processo chega à segunda Câmara apenas para homologação, porquanto as atividades relacionadas ao projeto já iniciaram e os recursos para arcar com as despesas do projeto já foram creditados na conta da UFPR. Naturalmente os conselheiros ficam constrangidos de não aprovar o processo. Não se questiona o mérito da UFPR poder contribuir para a formação de professores do Ensino Médio do ensino público estadual. A questão é quanto à forma de encaminhamento dos trâmites administrativos do processo e dos recursos dentro da UFPR. Como forma paliativa propôs o seguinte encaminhamento: discutir o processo, votar a aprovação ou não e encaminhar a ata para ciência do Conselho Setorial do Setor de Educação.

02) Processo nº 046459/2014-95 - Contrato entre a UFPR e a Empresa ONECEL Serviços de Alimentação Ltda-ME objetivando a contratação de serviços de produção e fornecimento de refeições para atendimento à comunidade universitária do Centro de Estudos do Mar da UFPR. Interessado: PRA. O relator, Conselheiro Dalton Luiz Razera, apresentou parecer favorável ao Contrato. Após ampla discussão o parecer foi colocado em votação sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual eu, Mariane Zubek, secretária, lavrei a presente ata.